**ADENDO 01** AO PROCESSO LICITATÓRIO 019/2015

CONCORRENCIA PUBLICA 001/2015

**5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A HABILITAÇÃO**

**Fica incluído o seguinte item, referente à documentação para habilitação:**

* + 1. **Da Habilitação Econômica Financeira**
			1. Comprovação de Patrimônio Líquido, no mínimo, igual a 10% (dez por cento), do valor estimado da contratação, relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização até aquela data através de índices oficiais, no caso desta apresentar resultado igual ou menor que 1,00 em qualquer dos seguintes índices contábeis: Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), calculado na forma do subitem **5.4.4.2.1.**
			2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de três meses da data da apresentação da proposta;

5.4.4.2.1.A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maior que 1,00, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| LG = | ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO |  |
| PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO |  |
|  |  |
| SG = |  | ATIVO TOTAL\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |  |  |
| PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO |  |
|  |  |
| LC = |  | ATIVO CIRCULANTE\_ |  |
|  | PASSIVO CIRCULANTE |  |
|  |  |  |

5.4.4.2.2.O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrados no Conselho Regional de Contabilidade e registrado no órgão competente;

5.4.4.2.3. As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço;

5.4.4.2.4. Na não juntada do memorial de cálculos será excluído do processo por falta de apresentação de documentos obrigatória, considerando-se como tal inabilitado.

5.4.4.2.5 Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente;

* + - 1. Certidão negativa de falência ou concordata com prazo de validade em vigor, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
			2. A Certidão estabelecida no presente subitem ( 5.4.4.3) deverá ser de quantias de foros e cartórios da sede da empresa licitante

Dessa maneira, devido às alterações, e conforme disposição do § 4º do Art. 21 da Lei Federal 8.666/93, fica alterado a data de abertura nos seguintes termos:

O recebimento dos Envelopes **01** – **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e 02 – PROPOSTA DE PREÇOS**, contendo, respectivamente a documentação de habilitação e a proposta de preço dos interessados, dar-se-á até as **07:50:00 horas** ( horário de Brasília) do dia **09 de Abril de 2.015,** no Setor de Protocolo Geral desta Prefeitura, situada na Rua Madre Maria Theodora, nº 264, Centro, neste cidade de Ponte Serrada – SC.

O início da abertura do Envelope 01 – **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** dar-se-á às **08:30:00 horas** do dia **09 de Abril de 2.015,** nas dependências da Sala de Licitações, no mesmo endereço do protocolo. A abertura do Envelope **02 – PROPOSTA DE PREÇOS**, dos proponentes habilitados, dar-se-á em data fixada pela comissão depois de transcorridos os prazos recursais, na forma do artigo 109, e após a ciência das decisões aos participantes.

As demais clausulas e disposições permanecem em vigor e inalteradas

Ponte Serrada, 05 de Março de 2015

**EDUARDO COPPINI**

PREFEITO MUNICIPAL

Analisado e Aprovado:

**Cheila Coronetti**

OAB/SC: 34.383